CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 593/22

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 10.581, de 22 de julho de 1988, que dispõe sobre normas para a cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos estacionamentos particulares do Município de São Paulo. Com a regulamentação do Decreto nº 26.473/88;

- Lei Municipal nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecido como "valet service", no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Com a alteração da Lei Municipal nº 15.887/13;

- Lei Municipal nº 15.200, de 18 de junho de 2010, que altera as disposições sobre a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra furto ou roubo nos estabelecimentos de uso nR2 e nR3 que possuam estacionamento com número de vagas superior a 50 (cinquenta), e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013;

- Lei Municipal nº 17.109, de 04 de junho de 2019, que institui o Código Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências;

- PL 416/08, que proíbe a cobrança de tarifas nos estacionamentos localizados em Hospitais, Unidades Básicas de Saúde e Escolas integrantes do patrimônio da Municipalidade de São Paulo e dá outras providências – Vetado;

- PL 826/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo contratar apólice de seguro contra furto de veículos automotores, para ressarcimento de munícipes usuários do sistema rotativo de estacionamento "Zona Azul", que tiverem seu bem furtado ou danificado durante sua utilização;

- PL 250/19, que dispõe sobre a dispensa de cobrança das taxas de estacionamento de hospitais, aos pacientes que realizam sessões de quimioterapia e radioterapia, e dá outras providências;

- PL 61/20, que estabelece critérios para cobrança nos estacionamentos próximos de hospitais públicos e privados na Cidade de São Paulo

Matéria DSP 13809/2022. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 03/11/2022 e juntado ao PL 593/2022 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=414111.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- PL 252/19, que determina a cobrança fracionada nos estacionamentos particulares no Município de São Paulo, na forma que especifica.

- PL 287/19, que estabelece critérios para cobrança nos estacionamentos de hospitais públicos e privados na Cidade de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 3 de novembro de 2022.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 13809/2022. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 03/11/2022 e juntado ao PL 593/2022 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=414111.